



PORTARIA Nº. 88, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº. 001, de 27 de fevereiro de 1997, e considerando o que consta do Processo nº 574/2021,

RESOLVE

Art. 1º. DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 11 de outubro de 2021, do cargo efetivo de **Supervisora Escolar**, ocupado por **LUCIANA ROCHA DE LIMA**, matrícula SECAD nº. 3759, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aparecida, 07 de outubro de 2021


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO